**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SOLICITAÇÃO Nº 03/2024**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ELEMENTOS** |
|  | **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**  Existem hoje no Brasil aproximadamente 30 mil crianças e adolescentes acolhidos, entre os quais 5% são atendidos em Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora. Essa modalidade, consolidada internacionalmente e corroborada por diretrizes da Organização das Nações Unidas, tem crescido timidamente no país, ainda que seja prioridade em Lei Federal desde 2009.  Por meio do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, famílias cadastradas acolhem em suas residências, crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida de proteção, em função de abandono ou pelo fato de a família se encontrar temporariamente impossibilitada de cumprir suas funções de cuidado e proteção.  Nesse período são realizados esforços visando o retorno das crianças e adolescentes ao convívio com a família de origem, extensa ou com pessoas significativas e, na impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O Acolhimento Familiar é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social ofertado pelos serviços do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) Alta Complexidade.  São acolhidos nesta modalidade de atendimento crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, especialmente aqueles que, na avaliação da equipe técnica do Serviço, tenham possibilidades de retorno à família de origem. Caso isso não seja possível, mesmo após todas as intervenções necessárias, a criança ou adolescente pode ainda ser encaminhado à família ampliada ou, excecionalmente, para adoção.  Como o objetivo essencial do Serviço é a reintegração familiar, ou seja, o retorno da criança ou adolescente à sua própria família, a Família Acolhedora deve colaborar na preservação do vínculo e da convivência entre irmãos e parentes. Deve ainda assumir os cuidados rotineiros com o acolhido – educação, atendimento à saúde, proteção, etc. – no que terá apoio da equipe técnica do Serviço.  O acolhimento é temporário, feito por meio de um termo de guarda provisória, solicitado pelo serviço de acolhimento e emitido pela autoridade judiciária para a família acolhedora previamente cadastrada junto a Secretaria de Assistência Social. Um trabalho sistemático será realizado para viabilizar o retorno da criança ou adolescente ao convívio da sua família, nuclear ou extensa, no prazo máximo de dois anos |
|  | **Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**  O Município não possui Plano de Contratação anual |
|  | **Requisitos da contratação**  - Fornecer itens novos, sem uso;  - Realizar a entrega no local indicado pelo município;  - Entregar os itens em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, em perfeitas condições de utilização;  - Fornecer itens conforme garantia de fábrica, observados os prazos mínimos estabelecidos para cada item deste instrumento, contados do recebimento;  - Substituir os itens que apresentarem defeitos de fabricação ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o uso;  - Entrega parcelada conforme solicitação desta municipalidade, que surgirão de acordo com as necessidades. |
|  | **Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**  Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante de aquisição de roupas e calçados, predomina a aquisição dos itens através de licitação.  Desde já se esclarece a inviabilidade na aquisição de tecidos e materiais para confecção própria, uma vez que não há mão de obra qualificada no quadro de funcionários do município. Ademais, conforme já mencionado os itens a serem usados pelas crianças e adolescentes acolhidos não agregam valor estético apenas, mas também desempenham um papel funcional e institucional, haja vista tratar-se de interesse público e por garantia a uma lei municipal, por isso necessita-se desta aquisição, com qualidade, confeccionados por pessoa jurídica.  Fazer uma comparação entre as soluções encontradas no mercado para mostrar, de forma objetiva, qual delas é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. A comparação deve considerar os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo benefício), neste caso recomenda-se a modalidade registro de preço – pregão eletrônico. |
|  | **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**  Verificou-se que estes serviços são utilizados durante todo o decorrer do ano, sendo assim seria importante realizar uma licitação, visando futuros e eventuais aquisições a serem necessárias. Neste sentido, faz-se necessário a contratação de empresa que de artigos de vestuário elencados neste estudo. A mercadoria será destinada ao atendimento de crianças e adolescentes do Programa de Famílias Acolhedoras que são acompanhadas pelo Serviços de Proteção e Atendimento de Alta Complexidade, através da Secretaria de Assistência Social. |
|  | **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**  Para verificar o valor de mercado, foram feitas consultas junto a empresas que comercializam este tipo de produto, com fornecedores da região, que atuam no ramo pertinente deste termo. Posteriormente, foi realizada a média entre os valores obtidos, os quais constam na tabela 1, em anexo. |
|  | **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**  A contratação poderá ser parcelada (aquisição por item), uma vez que a aquisição será satisfatória mesmo sendo com mais de um fornecedor. |
|  | **Contratações correlatas e/ou interdependentes.**  A presente contratação não guarda relação ou afinidade com outras contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao presente objeto. |
|  | **Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**  Por se tratar de itens simples, não causam impacto ambiental. |
|  | **Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.**  Proporcionar a garantia do fornecimento de materiais de boa qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.  Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração.  Nesse sentido, o presente documento visa atender as necessidades da compra de vestuários para as crianças acolhidas durante a permanência das mesmas no Programa de Acolhimento Familiar. Considerando que as crianças permanecem acolhidas no programa até que sua situação social seja juridicamente resolvida pelo retorno familiar ou colocação em família substituta através da adoção, é imprescindível a oferta de cuidados básicos no fenecimento de roupas de inverno e verão bem como calçados e demais materiais pertinentes, tendo em vista que são crianças com histórico de violência familiar, podem ocasionar danos psicossocial. |
|  | **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**  A aquisição de roupas infanto juvenil tem o intuito de atender as demandas do Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes, acolhidas no Programa de Famílias Acolhedoras, visando cumprir a Lei Municipal Nº 2.584/2001. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é destinado ao atendimento de crianças e/ou adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos, afastadas do convívio familiar em medida protetiva por determinação judicial em função de risco pessoal e social, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente –ECA (Lei nº 8.069/90). É um Serviço de Alta Complexidade. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.  A partir do estudo em questão, foi possível verificar a problemática existente, assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição descrita, sendo os materiais indispensáveis, restando evidente o atendimento ao interesse público. |

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **ELEMENTOS** |
|  | **Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**  Aquisição de roupas e calçados infanto juvenil, de forma parcelada,, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, através de registro de preço.  O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art84)) |
|  | **Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança**  Os produtos, estão especificados na tabela 1 em Anexo.  Não localizou-se um catálogo de padronização. |
|  | **Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.**  Conforme Solicitação nº 03/2024, da Secretaria de Assistência Social. |
|  | **Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.**  A solução identificada para atendimento da necessidade demandada é a aquisição de roupas e calçados infanto juvenil, com o intuito de atender as demandas do Serviço de Acolhimento de crianças e adolescentes, acolhidas no Programa de Famílias Acolhedoras na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Palmitos/SC. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. |
|  | **Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade**  A gestão do presente objeto será realizada pela secretária/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.  Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital;  Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo;  Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, através da servidora Anaclete Secchi para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.  O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.  As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIOem nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução do objeto contratado. |
|  | **Requisitos da contratação**  PESSOA JURÍDICA   1. Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63i)) 2. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm#art93) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63iv)) 3. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III). 4. HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art66)):    1. Cartão do CNPJ;    2. Estatuto ou contrato social; 5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):   **a)** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).  **b)** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);  **c)** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);  **d)** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);  **e)** Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).   1. HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)): 2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;   E demais documentos exigidos por lei. |
|  | **Critérios de medição e de pagamento**  O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação, mediante transferência na conta-corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.  Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos fiscais (CNDs federal, estadual, municipal, FGTS e trabalhista) |
|  | **Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.**  Conforme Tabela e Orçamentos em Anexo. |
|  | **Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo.**  O(s) item(ns) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de **10 (dez) dias,** conforme endereço, horário, quantidade e condições especificados em solicitação, que será encaminhada via e-Mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.  Os itens serão entregues de acordo com as necessidades das secretarias solicitantes no período de vigência do Contrato;  Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar os bens de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.  Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o(s) material(s) solicitado não atende as especificações previamente definidas neste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do  material não aceito, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.  Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de maneira a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.  Se a substituição não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e no contrato.  O recebimento do(s) item(ns), mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata. |
|  | **Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso**  Não há |
|  | **Adequação orçamentária**  As despesas correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso poderá ser à seguinte:  Dotação nº 18 - projeto atividade 2.070 – manutenção da Proteção Social de Alta Complexidade - FNAS |

**Palmitos SC, 27 de março de 2024**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Anexo I**

**Tabela 01 - Tabela 01 – Especificação, Quantitativos e Valor**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação (vestuário para crianças e adolescentes)** | **Un.** | |  |  |  | | --- | --- | --- | | |  |  | | --- | --- | | **Qtde Máx.** |  | | | |  |  | | --- | --- | | |  | | --- | | **Qtde**  **Mín.** | | | Valor Unit. R$ |
| **1** | Blusa agasalho em moletom com touca, com zíper frontal sem bolso; em moletom 50/50. Moletom é fabricado em malha tubular 2 cabos (não desfia) de boa resistência. Composta por 50% poliéster e 50% algodão. Tamanhos de 08 a 12 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 30 | 15 | 139,90 |
| **2** | Blusa - agasalho em moletom com touca, com zíper frontal sem bolso; em moletom 50/50. Moletom é fabricado em malha tubular 2 cabos (não desfia) de boa resistência. Composta por 50% poliéster e 50% algodão. Tamanhos de 12 a 18 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 30 | 15 | 179,90 |
| **3** | Bermuda feminina, Lavagem com puídos, Barra dobrada ou não, Tecido: jeans Composição: 98% algodão e 2% elastano. Tamanho de 08 a 12 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | 10 | 99,90 |
| **4** | Bermuda feminina, Lavagem com puídos, Barra dobrada ou não, Tecido: jeans Composição: 98% algodão e 2% elastano. Tamanhos de 12 a 18 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | 10 | 129,90 |
| **5** | Bermuda Jeans: Cós inteiro, Abertura na frente com vista embutida e zíper de metal, 2 bolsos frontais embutidos, “tipo americano”, 2 bolsos traseiros. Tamanho de 08 a 12 a anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 25 | 15 | 94,90 |
| **6** | Bermuda Jeans: Cós inteiro, Abertura na frente com vista embutida e zíper de metal, 2 bolsos frontais embutidos, “tipo americano”, 2 bolsos traseiros. Tamanho 12 a 18 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | 10 | 119,90 |
| **7** | Biquini cortininha Material: 85% Poliamida e 15% Elastano, Cor: Variada. Estampado ou liso. Tamanho de 03 a 18 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 15 | 05 | 79,90 |
| **8** | Blusa m/c. Material: 100% algodão, Cor: variadas Estampa ou lisa. Tamanho P ou M, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | 10 | 69,90 |
| **9** | Blusa m/c. Material: 100% Poliéster, Cor: variadas Estampa ou lisa. Tamanho G. | UND | 30 | 15 | 119,90 |
| **10** | Camiseta feminina, Modelo esportiva, Manga curta, estampada ou Lisa, Cor: Variada, Tecido: poliamida Composição:92%poliamida e 08% elastano, tamanhos P, M ou G infantil, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 25 | 15 | 84,90 |
| **11** | Camiseta Masculina, Modelo esportiva, Manga curta, Estampada ou Lisa, Cor: Variada, Tecido: poliamida Composição:92%poliamida e 08% elastano, tamanhos 12 a 18 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | 10 | 89,90 |
| **12** | Camiseta feminina Básica, Manga longa, Gola redonda, estampada ou Lisa cor: variada, Tecido: algodão, Composição: 97% algodão e 3% elastano. Tamanhos P, M ou G infantil, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 30 | 20 | 59,90 |
| **13** | Casaco feminino, Modelo esportivo, Manga longa, Gola com capuz, Estampa: Lisa, Com bolsos, Fechamento com zíper, Cor: Variada Tecido: moletom, Composição: 100% poliéster. Tamanhos P, M ou G infantil, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 30 | 15 | 69,90 |
| **14** | Casaco Masculino, Modelo esportivo, Manga longa, Gola com capuz, Estampa: Lisa, Com bolsos, Fechamento com zíper, Cor: Variada Tecido: moletom, Composição: 100% poliéster. Tamanhos P, M ou G infantil, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | 10 | 119,90 |
| **15** | Calça feminina, Modelo skiny, Tecido: Jeans, Tamanhos P, M ou G infantil, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. composição: 98% algodão e 2% elastano. | UND | 20 | 10 | 109,90 |
| **16** | Calça Jeans Feminina: Calça com cós inteiro, Abertura na frente com vista embutida e zíper de metal, 2 bolsos frontais  embutidos, “tipo americano”, 2 bolsos traseiros. Tamanhos P, M ou G infantil, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 25 | 15 | 109,90 |
| **17** | Calça Jeans masculina: Calça com cós inteiro, Abertura na frente com vista embutida e zíper de metal, 2 bolsos frontais  embutidos, “tipo americano”, 2 bolsos traseiros. Tamanhos P, M ou G infantil, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | 10 | 169,90 |
| **18** | Modelo Legging feminina com elástico, Cores variadas,  Material Poliéster, Viscose e elastano, tamanhos P, M ou G, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | 10 | 149,90 |
| **19** | Calça feminina em tactel estampada ou lisa, possui cordão para amarração, bolsos nas laterais e bolso com Velcro na parte de trás, tamanhos P, M ou G, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 30 | 15 | 69,90 |
| **20** | Calça masculina em tactel estampada ou lisa, possui cordão para amarração, bolsos nas laterais e bolso com Velcro na parte de trás, tamanhos P, M ou G, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | 10 | 89,90 |
| **21** | Calcinha, Modelo biquíni, Estampada ou Lisa cor: Variada, Tecido: microfibra, Composição: 90% poliamida e 10%  elastano, Composição do forro: 100% algodão, tamanho P infantil. | UND | 40 | 20 | 34,90 |
| **22** | Calcinha, Modelo biquíni, Estampada ou Lisa cor: Variada, Tecido: microfibra, Composição: 90% poliamida e 10% elastano, Composição do forro: 100% algodão, tamanhos 08 a 12, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 30 | 15 | 34,90 |
| **23** | Calcinha, Modelo biquíni, Estampada ou Lisa cor: Variada, Tecido: microfibra, Composição: 90% poliamida e 10%  elastano, Composição do forro: 100% algodão, tamanhos 13 a 18 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | 10 | 39,90 |
| **24** | Camisa masculina manga longa, tecido 100% Algodão, cores variadas, sem punho, vista simples, com linha na mesma cor do tecido, tamanhos M ou G adulto, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | 10 | 94,90 |
| **25** | Camisa masculina manga longa, tecido 100% Algodão, cores variadas, sem punho, vista simples, com linha na mesma cor do tecido, tamanhos P infantil. | UND | 15 | 06 | 149,90 |
| **26** | Camiseta, em malha, 100% algodão, fio 30.1, penteada, macia, nas cores variadas, gola normal, sem bolso, tamanhos M ou G adulto, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | 10 | 69,90 |
| **27** | Camiseta masculina em malha, 100% algodão, fio 30.1, penteada, macia, nas cores variadas, gola normal, sem bolso, tamanho P infantil. | UND | 15 | 07 | 79,90 |
| **28** | Camiseta feminina, em malha, 100% algodão, fio 30.1, penteada, macia, nas cores variadas, gola normal, sem bolso, tamanhos 04 a 08 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 10 | 05 | 79,90 |
| **29** | Camiseta Regata feminina estampada ou Lisa Cor: Variada  Tecido: Malha Composição: 98%algodão 2%elastano, tamanhos 12 a 18 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 30 | **15** | 69,90 |
| **30** | Cuecas de algodão- adulto: Cuecas 100 Algodão  Antialérgico (Fio penteado). Estampa e Cor: Sortidas, todos os tamanhos de 02 a 18 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | **10** | 29,90 |
| **31** | Jaqueta feminina, Modelo biker, Com recortes, Zíper nas mangas, Tecido: material sintético. Composição: 100%  poliuretano Composição do forro: 100% poliéster, tamanho P, M ou G infantil, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 15 | **08** | 179,90 |
| **32** | Jaqueta masculina, Modelo biker, Com recortes, Zíper nas mangas, Tecido: material sintético. Composição: 100% poliuretano, Composição do forro: 100% poliéster, tamanho P, M ou G infantil, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 15 | **06** | 279,90 |
| **33** | Maiô, Modelo engana mamãe, Estampado ou não, Tecido: poliamida, tamanhos 04 a 12 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 10 | **05** | 119,90 |
| **34** | Meia feminina, Modelo invisível, Kit com3 peça, Com estampa ou Lisa cor: variada, todos tamanhos de 01 a 18 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 15 | **05** | 27,90 |
| **35** | Meia masculina - composição: em 60% algodão, 20% poliamida, 14% poliéster, 3% elastano e 2% elastodieno; punho reforçado; ponteira reforçada e calcanhar, todos os tamanhos de 01 a 18 anos, tamanhos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | **10** | 39,90 |
| **36** | Pijama Feminino - modelo da camisa em manga curta gola redonda e Short com elástico na cintura. Tecido: 100% Algodão Cor: Variada estampado ou não, tamanhos P, M ou G infantil, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 10 | **03** | 59,90 |
| **37** | Pijama Feminino - modelo da camisa em manga longa gola redonda e calça com elástico na cintura. Tecido: 100% Algodão Cor: Variada estampado ou não, tamanhos P, M ou G, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 15 | **05** | 69,90 |
| **38** | Pijama Masculino - modelo da camisa em manga longa gola redonda e calça com elástico na cintura. Tecido: 100% Algodão Cor: Variada estampado ou não, tamanhos P, M ou G, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | **10** | 99,90 |
| **39** | Short feminino, Fechamento de botões Tecido: Algodão Acetinado, Composição: 98% algodão e 2% elastano, tamanhos diversos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | **10** | 119,90 |
| **40** | Sutiã - Modelo push up, estampado ou liso Cor: Variada, Tecido: microfibra Composição: 90% poliamida e 10% elastano, Composição do forro: 100% poliéster, tamanhos de 12 a 18 anos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 10 | **05** | 39,90 |
| 41 | Sunga masculina, Estampada ou lisa, Tecido: lycra, Composição: 85% poliéster e 15% elastano, Composição do forro: 100% poliamida. tamanhos diversos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 40 | **20** | 49,90 |
| 42 | Tênis masculino, com cabedal em malha, material interno mesh, entressola em EVA sola externa flexível com borracha, tamanhos diversos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | **10** | 99,90 |
| 43 | Tênis feminino, com cabedal em malha, material interno mesh, entressola em EVA sola externa flexível com borracha, tamanhos diversos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | **10** | 129,90 |
| 44 | Sapatilha em couro sintético, cabedal em couro sintético, forro interno em courino, palmilha plutônio, solado em borracha, tamanhos diversos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 15 | **05** | 79,90 |
| 45 | Sapatilha em couro sintético, cabedal em couro sintético, forro interno em courino, palmilha plutônio, solado em borracha, tamanhos diversos, quantidades serão pedidas na solicitação conforme as necessidades. | UND | 20 | **10** | 89,90 |
| 46 | Sandália feminina, cabedal couro sintético, forro courino, solado de borracho antiderrapante, P, M ou G, infantil, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 15 | **08** | 104,90 |
| 47 | Sandália feminina, cabedal couro sintético, forro courino, solado de borracho antiderrapante, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 20 | **10** | 89,90 |
| 48 | Mochila escolar em tecido lona, zíper plástico, fivelas em plástico, tamanhos diversos os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 10 | **05** | 169,90 |
| 49 | Estojo escolar em tecido lona, zíper plástico e fecho plástico, tamanhos diversos, os tamanhos serão informados na solicitação, conforme as necessidades. | UND | 10 | **05** | 49,90 |